

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) 027/2026**

**1. Órgão/Entidade:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**2. Unidade Requisitante:** DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

**3. Responsável pela Demanda:** ANDREA ALINE DIAS RIBEIRO NAVES

**3.1 Matrícula:** 4013937

**3.3 E-mail** saudecompras@morrinhos.go.gov.br

**3.4 Telefone:** 64 3417-2021

**4. Objeto da futura contratação:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA, FROTA AT-97, PLACA RDL-6D01, MODELO FIAT/STRADA RAYTEC, COR BRANCA, ANO 2021/2022, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**4.1 Objeto:**

- Material de consumo;  
 Material permanente / equipamento;  
 Serviço não continuado;  
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra;  
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.

**4.2 Forma de Contratação sugerida:**

• **LICITAÇÃO:**

- Pregão Normal;  
 Pregão SRP -  próprio ou  conjunto com outros órgãos;  
 Concorrência;  
 Outros: \_\_\_\_\_

• **OUTRAS CONTRATAÇÕES:**

- Dispensa Eletrônica com Disputa;  
 Dispensa Eletrônica sem Disputa;  
 Dispensa Tradicional com Publicação Prévia;  
 Dispensa Tradicional sem Publicação Prévia;  
 Inexigibilidade;  
 Adesão à ARP de outro Órgão/Município;  
 Outros: \_\_\_\_\_

**4.3 Justificativa da Necessidade**

A ambulância identificada pela frota AT-97, placa RDL-6D01, é de uso exclusivo do Departamento de Transporte da Saúde de Morrinhos-GO, sendo essencial para o deslocamento de pacientes, atendimentos emergenciais e cumprimento das demandas dos serviços públicos de saúde.

Foram identificadas falhas mecânicas e desgastes de componentes que comprometem a segurança e a continuidade do serviço, tornando necessária a realização de manutenção corretiva e preventiva, bem como a substituição de peças. Além disso, destaca-se que a paralisação da ambulância AT-97 comprometeria diretamente a logística de atendimentos médicos, especialmente em casos de urgência e emergência, podendo acarretar riscos à saúde e à vida dos pacientes que dependem do transporte rápido e seguro. A manutenção imediata do veículo é, portanto, medida imprescindível para garantir a operacionalidade dos serviços de saúde, evitando prejuízos à população e à gestão pública.

Diante da urgência e da natureza técnica da demanda, a contratação direta para aquisição de peças e prestação de serviços encontra respaldo legal no Art. 75, inciso I, §7º da Lei nº 14.133/2021, que dispensa licitação para contratações de até R\$ 10.478,74, referentes à manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, sem necessidade de observar os limites de somatório previstos no §1º.

Tal dispositivo visa garantir agilidade e eficiência na manutenção da frota pública, especialmente em situações que envolvam veículos essenciais à prestação de serviços de saúde, como ambulâncias. A medida assegura a continuidade do atendimento à população, preserva o patrimônio público e está em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

Dessa forma, a presente solicitação atende aos requisitos legais e técnicos, reforçando o compromisso da administração municipal com a responsabilidade na gestão dos recursos públicos e com a prestação de serviços de saúde eficientes, seguros e contínuos à comunidade de Morrinhos-GO.

**4.4 Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:**

PEÇAS			
ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.
1	121931 - PIVO SUSPENSÃO - LE	UNIDADE	1
2	121931 - PIVO SUSPENSÃO	UNIDADE	1
3	123390 - ÓLEO 80W90 - VALVOLINE	UNIDADE	1
4	125478 - ABRAÇADEIRA COIFA LADO CAMBIO ROLAMENTADA	UNIDADE	1
5	125483 - COIFA HOMOCINETICA ROLAMENTADA - LADO CAMBIO	UNIDADE	1
6	125486 - TERMINAL DE DIREÇÃO - LD	UNIDADE	1
7	121932 - COIFA HOMOCINETICA LADO RODA	UNIDADE	1
8	112995 - ESTOPA	UNIDADE	1
SERVIÇOS			
ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.
1	140893 - SERVIÇO DE TROCA - PIVOS	SERVIÇO	1
2	109250 - ALINHAMENTO	UNIDADE	1
3	103159 - BALANCEAMENTO	UNIDADE	1
4	140346 - CORREÇÃO DE ÂNGULO DIREÇÃO	UNIDADE	1
5	11860 - DESEMPENO - COLUNA	UNIDADE	2
6	140893 - SERVIÇO DE TROCA - COIFA LADO CAMBIO	SERVIÇO	1
7	123277 - SERVIÇO TROCA TERMINAL DIREÇÃO - LD	UNIDADE	1
8	140893 - SERVIÇO DE TROCA - COIFA LADO RODA	SERVIÇO	1

**4.5 Estimativa Preliminar de Custos**

PEÇAS					
ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	121931 - PIVO SUSPENSÃO - LE	UND	1	R\$ 194,6600	R\$ 194,6666
2	121931 - PIVO SUSPENSÃO	UND	1	R\$ 194,6600	R\$ 194,6666
3	123390 - ÓLEO 80W90 - VALVOLINE	UND	1	R\$ 91,3300	R\$ 91,3333
4	125478 - ABRAÇADEIRA COIFA LADO CAMBIO ROLAMENTADA	UND	1	R\$ 30,6600	R\$ 30,6666
5	125483 - COIFA HOMOCINETICA ROLAMENTADA - LADO CAMBIO	UND	1	R\$ 61,3300	R\$ 61,3333
6	125486 - TERMINAL DE DIREÇÃO - LD	UND	1	R\$ 231,3300	R\$ 231,3333
7	121932 - COIFA HOMOCINETICA LADO RODA	UND	1	R\$ 84,0000	R\$ 84,0000
8	112995 - ESTOPA	UND	1	R\$ 9,8300	R\$ 9,8333
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 897,80</b>

SERVIÇOS					
ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMA	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	140893 - SERVIÇO DE TROCA - PIVOS	SERV	1	R\$ 210,0000	R\$ 210,0000
2	109250 - ALINHAMENTO	UND	1	R\$ 106,6600	R\$ 106,6666
3	103159 - BALANCEAMENTO	UND	1	R\$ 106,6600	R\$ 106,6666
4	140346 - CORREÇÃO DE ÂNGULO DIREÇÃO	UND	1	R\$ 105,0000	R\$ 105,0000
5	11860 - DESEMPENO - COLUNA	UND	2	R\$ 166,6650	R\$ 333,3332
6	140893 - SERVIÇO DE TROCA - COIFA LADO CAMBIO	SERV	1	R\$ 116,6600	R\$ 116,6666
7	123277 - SERVIÇO TROCA TERMINAL DIREÇÃO - LD	UND	1	R\$ 88,3300	R\$ 88,3333
8	140893 - SERVIÇO DE TROCA - COIFA LADO RODA	SERV	1	R\$ 70,0000	R\$ 70,0000
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.136,64</b>

#### 4.6 Forma de fornecimento/prestação de serviço:

• **ENS DE CONSUMO**

- Única;  
 Parcelada (descrever a forma, se é diária, semanal ou conforme a necessidade do órgão):  
\_\_\_\_\_

• **SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA**

- Única;  
 Parcelada;  
 Outros:  
\_\_\_\_\_

#### 5. Alinhamento com o Planejamento Institucional

A manutenção de veículo, por meio de aquisição de peças e prestação de serviços, está alinhada com os instrumentos de planejamento e gestão orçamentária do município, a despesa em questão apresenta compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e adequação à Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026, garantindo a viabilidade financeira da contratação dentro dos limites estabelecidos pelo orçamento municipal.

Cabe ressaltar que existe **reserva orçamentária para a presente contratação**, assegurando que os recursos necessários estejam devidamente provisionados. Dessa forma, a manutenção do veículo, respeita os critérios de planejamento financeiro e orçamentário, atendendo às exigências legais e permitindo a continuidade das ações voltadas ao atendimento dos pacientes deste município.

#### 5.1 Fonte Orçamentária

5.1.1 Valor estimado da contratação: R\$ 2.034,44

5.1.2. Valor estimado custeio:

5.1.3. Valor estimado investimento:

5.2. Fontes dos Recursos: Municipal

#### 6. Grau de Complexidade e Recomendação Técnica

- Demanda rotineira e simples  
 Demanda com especificações técnicas complexas  
 Necessita de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)  
 Necessita de apoio técnico especializado (ex: engenharia, TI)

#### 7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

7.1 Fiscal Técnico, titular: Gleiby José Américo

7.2 Gestor, titular: Luciana Maria Candido Frauzino Amaral

8. Solicitação: Solicito a abertura do processo administrativo para atendimento desta demanda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a devida instrução dos documentos da fase preparatória, conforme previsto no art. 18 da referida norma.

#### 8.1 Assinatura do Responsável pela Demanda:

Digitally signed by ANDRÉA ALINE DIAS RIBEIRO NAVES  
Date: 2026.01.28 15:12:43 GMT-03:00  
Reason: Arquivo assinado eletronicamente  
Location: BR

Nome: Andrea Aline Dias Ribeiro Naves  
Cargo: Auxiliar Administrativo – Departamento de Compras da Saúde  
Datado e assinado digitalmente.

#### 8.2 Ciência da Autoridade Responsável:

- Ciente e de acordo

Digitally signed by THIAGO EMILIO DE SOUZA BRITO  
Date: 2026.01.29 10:13:35 GMT-03:00  
Reason: Arquivo assinado eletronicamente  
Location: BR

**THIAGO EMÍLIO DE SOUZA BRITO**  
Secretário Municipal de Saúde